

- Gov. Mas se opor à A.R.

- Novo preâmbulo,  
começando pelas neces-  
sidade de ter este di-  
ploma

- Referência à atitude  
de A.R. e justificações  
porque

Fundação Cuidar o Futuro

- Caracter transitório  
deste diploma

- Revogação da Lei - Lei  
304/78